



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 270001.A01.001.0820

SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SECULT

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

A **Secretaria da Cultura - SECULT** foi criada pela Lei Estadual nº 8.541, de 09 de agosto de 1966. As competências da SECULT foram definidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

2. Competências

Compete à SECULT:

I- auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação, execução e avaliação da política cultural do Estado do Ceará;

II- incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura;

III- apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística;

IV- planejar, coordenar, analisar, julgar e avaliar projetos, programas e ações culturais;

V- articular, as ações de cultura a fim de promover a inclusão social e formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências;

VI- administrar e viabilizar a implantação, manutenção de equipamentos culturais;

VII- articular a captação de recursos financeiros por meio da celebração de convênios, ajustes e acordos com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais em sua área de abrangência;

VIII- promover o acesso à formação cultural no Estado;

IX- deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará;

X- gerenciar a conservação, restauração e requalificação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial do Estado;

XI- exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

III - SECULT EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	89.804,21	85.838,17	77.354,58	76.969,87	86,14%	88,83%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.548,35	6.215,61	6.215,61	6.126,82	94,92%	7,14%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.255,86	79.622,56	71.138,97	70.843,05	85,45%	81,70%
DESPESAS DE CAPITAL	33.475,53	13.266,56	9.722,30	7.886,39	29,04%	11,17%
INVESTIMENTOS	33.475,53	13.266,56	9.722,30	7.886,39	29,04%	11,17%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	123.279,74	99.104,74	87.076,88	84.856,26	70,63%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

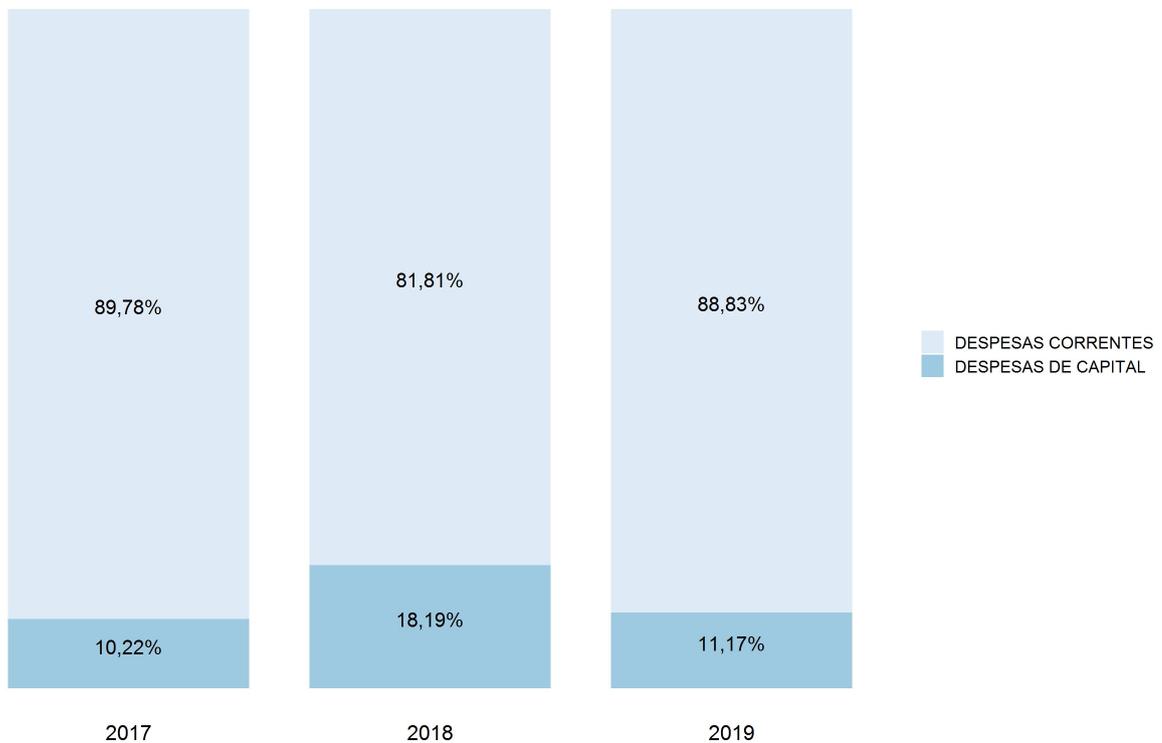
O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FONTE TESOURO	102.213,09	97.766,52	85.797,85	83.675,88	83,94%	98,53%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	92.758,42	88.634,13	82.465,73	80.343,76	325,34%	94,70%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.622,41	5.300,26	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.832,25	3.832,12	3.332,12	3.332,12	86,95%	3,83%
OUTRAS FONTES	21.066,65	1.338,22	1.279,03	1.180,37	6,07%	1,47%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.066,65	1.338,22	1.279,03	1.180,37	6,07%	1,47%
TOTAL	123.279,74	99.104,74	87.076,88	84.856,26	70,63%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	54.883,81	48.227,77	48.064,07	48.012,85	87,57%	55,20%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.785,36	13.837,34	12.220,80	12.220,80	88,65%	14,03%
OBRAS E INSTALAÇÕES	24.324,99	7.822,64	7.730,92	5.895,01	31,78%	8,88%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	936,12	5.890,54	5.233,45	5.233,45	559,06%	6,01%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.185,11	5.039,90	5.039,90	5.039,90	97,20%	5,79%
CONTRIBUIÇÕES	16.651,97	4.037,84	3.306,84	3.103,35	19,86%	3,80%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	-26,00	1.554,00	1.554,00	1.514,00	-5976,92%	1,78%
INDENIZAÇÕES	0,00	1.181,66	1.181,66	1.181,66	0,00%	1,36%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.168,24	1.117,10	1.117,10	1.028,30	95,62%	1,28%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,00	392,65	392,65	392,51	654,41%	0,45%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	330,70	327,03	326,37	327,03%	0,38%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.031,88	3.437,62	235,47	235,47	3,90%	0,27%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	363,60	268,01	234,24	234,24	64,42%	0,27%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110,00	179,49	179,49	179,49	163,17%	0,21%
MATERIAL DE CONSUMO	309,00	378,61	116,38	116,38	37,66%	0,13%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	130,00	58,22	58,22	58,22	44,79%	0,07%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	145,00	51,70	51,70	51,70	35,65%	0,06%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-965,35	5.278,26	12,50	12,50	-1,29%	0,01%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,00	5,61	5,61	5,33	280,74%	0,01%
DIÁRIAS - CIVIL	75,00	11,39	11,16	11,05	14,88%	0,01%
Outros Benefícios Previdenciários	5,00	0,39	0,39	0,39	7,87%	0,00%
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,00	3,28	3,28	3,28	82,02%	0,00%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	123.279,74	99.104,74	87.076,88	84.856,26	70,63%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

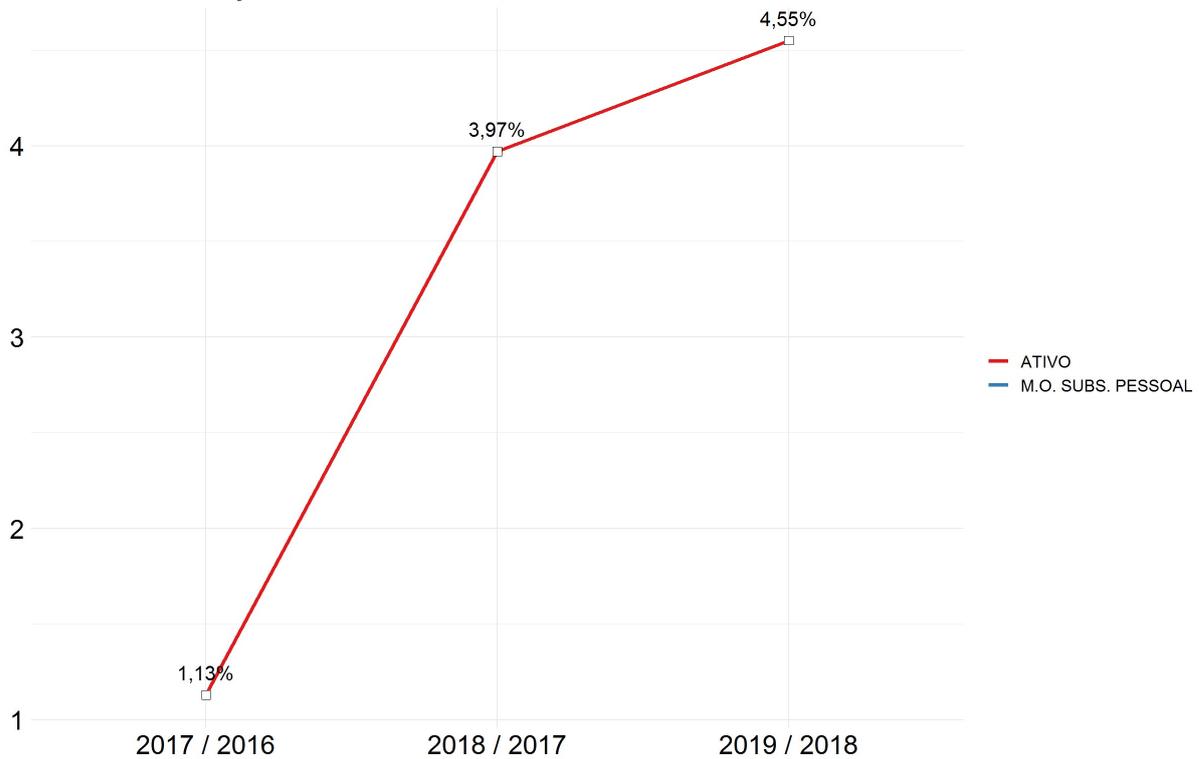
TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	5.654,37	5.718,47	5.945,28	6.215,61
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.654,37	5.718,47	5.945,28	6.215,61

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

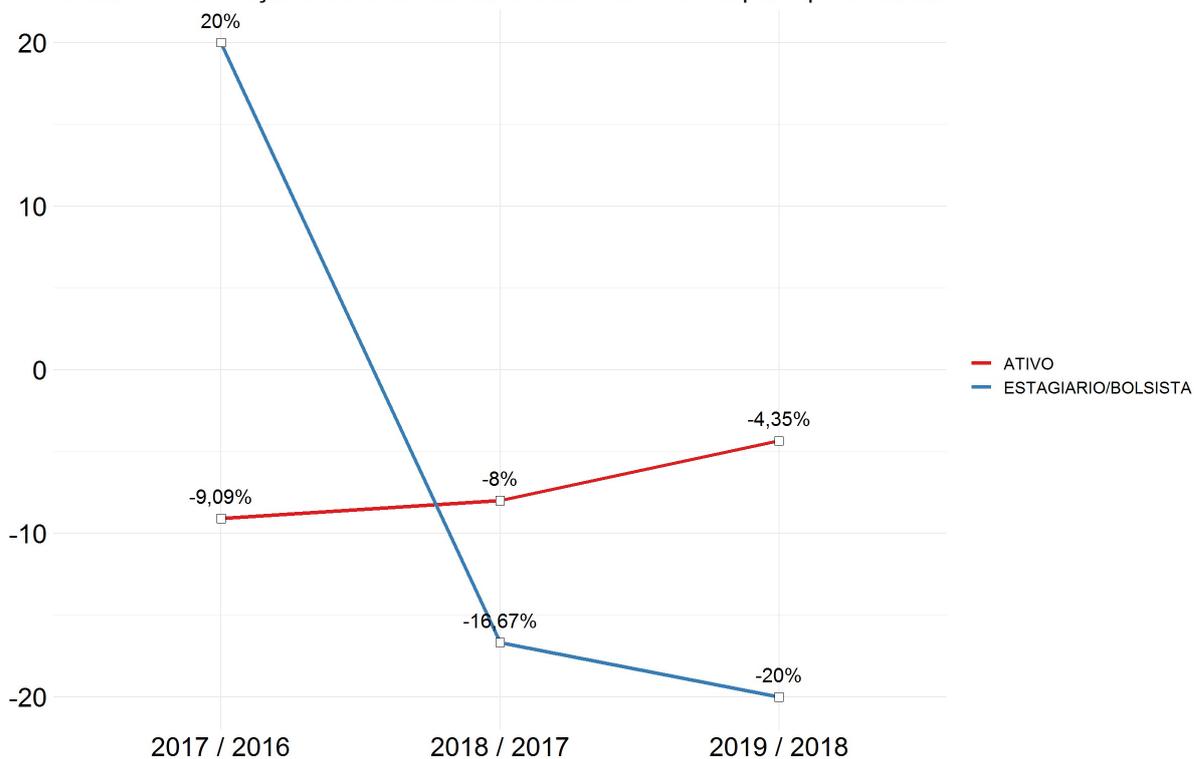
PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	110	100	92	88
ESTAGIARIO/BOLSISTA	5	6	5	4
TOTAL	115	106	97	92

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	23/11/2017 27/11/2020	42.966,36	9.970,22	23,20%
CONSTRUTORA PORTO LTDA	Obras e serviços de engenharia	23/04/2018 21/10/2020	13.371,36	3.834,33	28,68%
CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS LOMACON MARSOU	Obras e serviços de engenharia	01/07/2019 30/06/2023	63.705,28	2.987,63	4,69%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	23/10/2014 22/10/2019	15.858,29	1.815,56	11,45%
OFICINA DE EVENTOS LTDA	Constitui objeto deste contrato o serviço de suporte técnico-operacional para organização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encont	16/11/2017 28/12/2020	5.429,70	1.419,34	26,14%
URBIS CONSTRUTORA LTDA	Obras e serviços de engenharia	06/09/2018 03/01/2020	758,12	758,12	100,00%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	14/03/2018 14/03/2020	2.400,00	546,07	22,75%
OFICINA DE EVENTOS LTDA	Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para realização de eventos, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela secretaria de cultura do estado d	20/03/2017 28/03/2020	5.097,00	472,69	9,27%
SERVNAC SEGURANCA LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	23/10/2019 19/01/2020	840,28	317,31	37,76%
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	Passagens e despesas com locomoção	09/08/2019 09/08/2020	300,00	274,61	91,54%
Total			150.726,38	22.395,87	14,86%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
----------------	---------------	-----------	-----------	------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	14.647,35	10.862,20	9.899,86	9.458,11	67,59%
TOTAL	14.647,35	10.862,20	9.899,86	9.458,11	67,59%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	XIII Encontro de Mestres do Mundo 2019 - "construindo resiliência entre girassóis e mandacarus"	18/10/2019 03/04/2020	802,75	624,20	77,76%
INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	EXECUÇÃO DO PROJETO O SERTÃO VAI VIRAR MAR NO CORAÇÃO DO CEARÁ	29/05/2019 25/09/2019	501,50	401,47	80,05%
INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	Na busca de continuidade/sustentabilidade do Escola de Cinema, este projeto objetiva fortalecer a produção audiovisual, através da realização de cursos modulares de aperfeiçoamento aos mais de 180 jovens/adulto	03/09/2018 12/05/2020	437,50	351,07	80,24%
PEDRO DIOGENES PARENTE COELHO	realização de filme de longa-metragem documentário	11/09/2018 10/06/2020	525,00	347,30	66,15%
ETHEL DE PAULA GOUVEIA	Longa Metragem Documentario	04/09/2018 25/04/2020	475,00	299,75	63,11%
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	Produção de um Documentário de Longa-metragem sobre as Rezadeiras e Curandeiras, registrando os costumes, práticas e experiências desse patrimônio e promovendo a fruição do cinema no Estado do Ceará.	05/09/2018 02/11/2020	525,00	293,50	55,90%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
INSTITUTO AGUABOA CULTURAL	CURSO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	01/10/2018 29/12/2020	437,50	232,40	53,12%
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE QUIXERAMOBIM	REALIZAÇÃO DO CURSO DOC SERTÃO - FORMAÇÃO EM HISTÓRIA LINGUAGEM E PRÁTICA EM DOCUMENTÁRIO	01/04/2019 01/04/2020	437,50	231,00	52,80%
Associação de Artes Cênicas de Itapipoca - AARTI	ESCOLA LIVRE BALÉ BAIÃO	01/12/2017 29/10/2021	450,00	181,09	40,24%
ASSOCIACAO VIDANCA COMPANHIA DE DANCAS DO CEARA	Continuidade das atividades voltadas a linguagem da dança da Escola de Artes e Ofícios do Vidança, uma das vertentes de atuação da Escola, mantendo o benefício das aulas gratuitas p/ 200 beneficiados, entre cri	01/12/2017 27/06/2021	675,00	180,00	26,67%
TOTAL			5.266,75	3.141,79	59,65%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 9 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
--------------------	--------	------------	--------------	------------------------	------	-----------	-------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CDMAC.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I ¿ PLANO DE TRABALHO ANEXO II ¿ CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III ¿ CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV ¿ CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V ¿ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI ¿ SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	15.885,80	13.125,66	82,63%	13.125,66



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão da ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES - EPIA</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ANEXO II - CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III - CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV - CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	6.836,97	5.697,47	83,33%	5.697,47



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do ESCOLA DE GASTRONOMIA IVENS DIAS BRANCO - EGIDB.</p> <p>Paragrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Paragrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, composto por:</p> <p>ANEXO I ¿ PLANO DE TRABALHO ANEXO II ¿ CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III ¿ CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV ¿ CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V ¿ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI ¿ SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	01/02/2019	31/01/2020	5.972,96	4.479,72	75,00%	4.479,72



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do CINETEATRO SAO LUIZ - CTSL.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I PLANO DE TRABALHO ANEXO II CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	4.885,13	4.070,94	83,33%	4.070,94



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do CENTRO CULTURAL BOM JARDIM.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I PLANO DE TRABALHO ANEXO II CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	4.116,13	3.731,45	90,65%	3.731,45



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão da ESCOLA DE GASTRONOMIA SOCIAL IVENS DIAS BRANCO.</p> <p>Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de agosto de 2018 a de janeiro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ANEXO II - CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III - CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV - CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	07/08/2018	31/01/2019	3.318,31	3.318,31	100,00%	1.659,16



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão da ESCOLA DE ARTES E OFÍCIO THOMAZ POMPEU SOBRINHO e EAOTPS.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I e PLANO DE TRABALHO ANEXO II e CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III e CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV e CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI e SISTEMÁTICA</p>	24/01/2019	31/12/2019	1.362,40	1.258,49	92,37%	1.258,49



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do THEATRO JOSE DE ALENCAR - TJA.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I PLANO DE TRABALHO ANEXO II CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	1.172,46	1.074,76	91,67%	1.074,76



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão da ESCOLA VILA DA MÚSICA e EVM.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I e PLANO DE TRABALHO ANEXO II e CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III e CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV e CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI e SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	1.093,07	1.001,98	91,67%	1.001,98



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto a execução do PROJETO PORTO DRAGAO e HUB CRIATIVO DO CEARA.</p> <p>Paragrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Paragrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de 01 de agosto de 2019 a 29/02/2020, composto por:</p> <p>ANEXO I e PLANO DE TRABALHO ANEXO II e CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III e CUSTEIO ANEXO IV e CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI e SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	01/08/2019	29/02/2020	1.500,00	857,14	57,14%	857,14



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do XV FESTIVAL DE MÚSICA NA IBIAPABA.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de junho de 2019 a agosto de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I - Plano de Trabalho ANEXO II - Custeio de Pessoal ANEXO III - Custeio ANEXO IV - Custeio Investimento ANEXO V - Cronograma de Desembolso ANEXO VI - Sistemática de Avaliação</p>	13/06/2019	18/11/2019	600,00	600,00	100,00%	600,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	<p>O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão da CASA DOS SABERES CEGO ADERALDO.</p> <p>Parágrafo Primeiro: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecem, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade.</p> <p>Parágrafo Segundo: São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, composto por:</p> <p>ANEXO I PLANO DE TRABALHO ANEXO II CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV CUSTEIO INVESTIMENTO ANEXO V CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VI SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO</p>	24/01/2019	31/12/2019	710,85	592,37	83,33%	592,37



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
--------------------	--------	------------	--------------	------------------------	------	-----------	-------------

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 10 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SECULT no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
3	64	12	11	31

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SECULT, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	4
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas: 4

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 12 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SECULT no exercício de 2019.

Tabela 12 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	27 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	39,67%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	71.43%

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 13 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	6
	EDITAL PUBLICO CULTURAL - EDITAIS DIVERSOS	3
	ACUMULO INDEVIDO DE CARGOS	1
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCELIAS INSTITUCIONAIS	1
	ACOES E EVENTOS CULTURAIIS DA SECULT	1
	TOTAL	12
	ELOGIO	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO
ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR		1
ACOES E EVENTOS CULTURAIIS DA SECULT		1
TOTAL		3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
RECLAMAÇÃO	SITES INSTITUCIONAIS	9
	EDITAL PUBLICO CULTURAL - EDITAIS DIVERSOS	9
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	8
	ACOES E EVENTOS CULTURAIS DA SECULT	7
	ATRASSO/FALTA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	4
	OUTROS	27
	TOTAL	64
SOLICITAÇÃO	CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES	4
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	3
	ACOES E EVENTOS CULTURAIS DA SECULT	3
	INFORMACAO SOBRE SERVIDOR	2
	EMPREGO/ESTAGIO	2
OUTROS	17	
TOTAL	31	
SUGESTÃO	APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	3
	ACOES E EVENTOS CULTURAIS DA SECULT	3
	PATRIMONIO CULTURAL	1
	ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	1
	DIFUSAO DO LIVRO E DA LEITURA	1
OUTROS	2	
TOTAL	11	
TOTAL		121

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à



disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 14 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SECULT.

Tabela 14 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	em 50% dos sites
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	em 50% dos sites
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	em 50% dos sites
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	em 50% dos sites

* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência



Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 15 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	53
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	35,63 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	60,38%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	65,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta as solicitações de acesso à informação da SECULT, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	3
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	3

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 17 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 17 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DA SECULT	9
CONSULTA DE BENS PATRIMÔNIAIS (MÓVEIS E IMÓVEIS)	8
PATRIMÔNIO CULTURAL	4
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	4
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO CULTURAL	4
EDITAL PÚBLICO CULTURAL - EDITAIS DIVERSOS	3
ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	3
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS	2
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	2
DIFUSÃO DO LIVRO E DA LEITURA	2
OUTROS	10
TOTAL	51

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 18 apresenta as pendências identificadas na SECULT no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	16



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
TOTAL		23

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SECULT não possuía anotação no CAUC.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 19 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
270001.01.03.99.337.1118	ESPECIALIZADA	OUTROS	AUDITORIA ESPECIAL EM CONTRATOS DE GESTÃO COM O INSTITUTO DDRÃO DO MAR - IDM
270001.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 20, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento
SECULT	876497	ASSOCIACAO ARTISTICA DE CI	12/11/2012	2.115.000,00
SECULT	775517	COMISSAO CEARENSE DE FOL	18/11/2011	437.500,00
SECULT	878758	COMISSAO CEARENSE DE FOL	07/12/2012	437.500,00
SECULT	895925	PAAC	12/07/2013	236.489,00
SECULT	179161	FEDERACAO DOS ARTESAO S L	01/12/2008	208.130,00
SECULT	138047	PROD DE ARTE E EVENTOS CL	30/10/2007	200.000,00
SECULT	244695	INSTITUTO DE DESENVOLVIM	13/03/2009	180.000,00
SECULT	246936	ORG DE INT PUB GRUPO SERF	18/03/2009	180.000,00
SECULT	248255	PROJETO DE APOIO A CRIANC	13/03/2009	180.000,00
SECULT	249596	ASSOC DE CULT E ESPORTE JU	20/03/2009	180.000,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

“Atendendo a solicitação de informações sobre os instrumentos com maior inadimplência da Secretaria da Cultura, encaminhamos anexos com a situação desses instrumentos listados”.



Análise da CGE

As informações apresentadas pela SECULT relacionadas aos processos das instaurações dos processos de Tomadas de Contas Especial referentes às inadimplências detectadas e encaminhadas para manifestação por meio do Ofício n.º 23/2020/COAUD/CGE/Contingência/COVID-19 foram analisadas, e constam no quadro abaixo.

Sigla Órgão	Número SACC	Processo	Análise da CGE
SECULT	876497	Não informado	Em sua manifestação a SECULT informou que o processo não foi localizado nos arquivos da Comissão. Consta registro de INADIMPLENCIA do instrumento no sistema SACC desde 23/04/2018 e não foi possível verificar a instauração ou encaminhamento devido da Tomada de Contas Especial à CGE e ao TCE, por falta de informações/registros e elementos comprobatórios na manifestação.
SECULT	775517	VIPROC TCE 00239/2019-5	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 14/01/2019, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
SECULT	878758	VIPROC TCE 38423/2018-5	Processo encaminhado à CGE onde foram emitidos o Relatório de Auditoria N° 270001.01.01.02.115.0915, sendo devolvido para o órgão, por meio do Ofício n° 1.105/2015 – CAINT/CGE para ajustes na instrução processual. No entanto o relatório não retornou para CGE conforme orientação dada no referido relatório de auditoria. . Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 17/12/2018, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

SECULT 895925

Não
informado

Em sua manifestação a SECULT informou que o processo não foi localizado nos arquivos da Comissão.

Consta registro de INADIMPLENCIA do instrumento no sistema SACC desde 23/04/2018 e não foi possível verificar a instauração ou encaminhamento da Tomada de Contas Especial à CGE e ao TCE, por falta de informações/registros e elementos comprobatórios na manifestação.

SECULT	179161	SPU nº. 12838835-8	<p>Em sua manifestação a SECULT informa que não localizou os ofícios de envio do processo de tomada de contas à CGE, TCE ou PGE.</p> <p>Consta registro de INADIMPLENCIA do instrumento no sistema SACC desde 13/11/2018 e não foi possível verificar a instauração ou encaminhamento da Tomada de Contas Especial à CGE e ao TCE, por falta de informações/registros e elementos comprobatórios na manifestação.</p> <p>Registra-se que, em consulta ao sistema VIPROC, constatou-se que o processo informado não foi tramitado ao Tribunal de Contas do Estado.</p>
SECULT	138047	SPU n ^{os} 09274675-6, 10428422-6 e 10681059-6	<p>Processo encaminhado à CGE para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria nº 035/2012-COAUG/CGE/CE, o Certificado de Auditoria nº 011/2012 - COAUG/CGE/CE, bem como Parecer do Dirigente do Controle Interno, com retorno à SECULT por meio do Ofício nº 1066/2016/CAINT/CGE, com retorno à SECULT por meio do Ofício CGE/COAUG nº1227/2012.</p> <p>Constatou-se, em consulta ao sistema e-Contas, que a SECULT apresentou o processo de tomada de contas especial, quando da apresentação de sua PCA do exercício de 2012.</p>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

SECULT 244695 SPU nº
08563812-9 Em sua manifestação a SECULT informa que não localizou os ofícios de envio do processo de tomada de contas à CGE, TCE ou PGE.

Consta registro de INADIMPLENCIA do instrumento no sistema SACC desde 13/11/2018 e não foi possível verificar a instauração ou encaminhamento devido da Tomada de Contas Especial à CGE e ao TCE, por falta de informações/registros e elementos comprobatórios na manifestação.

Registra-se que, em consulta ao sistema VIPROC, constatou-se que o processo informado não foi tramitado ao Tribunal de Contas do Estado.

SECULT 246936 SPU nºs
08580975-6 e outros*. Processo encaminhado à CGE para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria nº 270001.01.01.02.192.0816, o Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente do Controle Interno, com retorno à SECULT por meio do Ofício nº 1066/2016/CAINT/CGE.

Em consulta ao sistema VIPROC, constatou-se que a tomada de constas especial foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo nº 7740269/2015, tramitado ao Serviço de Expediente/TCE, em 17/10/2016, pela SECULT.

SECULT	248255	SPU nº 08563864-1 e outros**.	<p>Processo encaminhado à CGE para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria 270001.01.01.02.160.0917, o Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente do Controle Interno, com retorno à SECULT por meio do Ofício nº 64/2018/CAINT/CGE.</p> <p>Em consulta ao sistema VIPROC, constatou-se que a tomada de constas especial foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo nº 6796535/2014, tramitado ao Serviço de Expediente/TCE, em 22/02/2018, pela SECULT.</p>
--------	--------	-------------------------------------	---



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

SECULT 249596 VIPROC TCE 13942/2014-8 Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 10/12/2014, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos..>

(*) Processos SPU n^{os} 11533126-3; 12756484-5; 09328296-6; 10548841-0; 11238289-4; 11238642-3; 11326881-5; 12123722-2.

(**) Processos SPU n^{os} 09274798-1; 09274799-0; 09631133-9; 09548885-5; 10025137-4; 10101260-8; 10357653-3; 10357652-5; 10418959-2; 10474171-6; 10213932-6; 10646568-6; 10706217-8; 11153443-7; 11296686-1; 11326565-4; 11371719-9; 11371717-2; 11451764-9; 11533990-6; 11533947-7; 11533989-2; 11533112-3; 11697214-9; 12004501-0; 12123962-4; 12619103-4; 12756679-1

Em relação aos processos de tomada de contas não enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ressalta-se o que dispõe o Art. 23 da IN n^o 03/2017 daquele Tribunal.

Art. 23 Os órgãos e entidades competentes têm até o dia 1^o de dezembro de 2018 para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado as tomadas de contas especiais instauradas antes da publicação desta Instrução Normativa, que se encontra em tramitação nos órgãos e entidades de origem ou no órgão de controle interno.

O prazo estipulado no artigo supracitado foi prorrogado até 25 de julho de 2019, por meio do Ofício Circular n^o. 15/2019 – GAB. PRES. Do Tribunal de Contas do Estado.

Ademais, registre-se que esta análise foi realizada com base nas informações e documentação apresentadas na manifestação e se ateuve aos aspectos formais relacionados à instauração de processo de Tomada de Contas Especial relativo à inadimplência, e, caso afirmativo, se o respectivo processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, não sendo analisado sua formalização ou mérito.

Recomendação n^o. 001 – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para a instauração e encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais relativas às inadimplências dos instrumentos 876497, 895925, 179161 e 244695, em atendimento ao disposto na Lei Complementar n^o 119/2013 e Instruções Normativas do TCE n^o 03/2017 e n^o 01/2018.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal n^o 8.666/93 em seu art. 9^o, inciso III cc. §3^o veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.



1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Auditora responsável pela análise da manifestação

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno